



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0248.0000026/2022-0

Vol.(s) 1

Ap.(s) 0

Comarca: CUBATÃO

Área: HABITAÇÃO E URBANISMO

Tema: PARCELAMENTO DO SOLO

Assunto:

Interessados: Ministério Público Federal, MRS LOGISTICA S/A e RUMO LOGÍSTICA

Resultado do Julgamento:

RECURSO DESPROVIDO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29/03/2022, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pela sessão plenária do Conselho Superior do Ministério Público, obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) ANTONIO CALIL FILHO, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Participaram do julgamento os Conselheiros Doutores ANTONIO CALIL FILHO, ANTONIO CARLOS DA PONTE, JOSE CARLOS MASCARI BONILHA, JURANDIR NORBERTO MARÇURA, MARCO ANTONIO FERREIRA LIMA, PEDRO DE JESUS JULIOTTI e SAAD MAZLOUM. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Doutores(a) JOAO MACHADO DE ARAUJO NETO, TATIANA VIGGIANI BICUDO, a Corregedora-Geral LILIANA MERCADANTE MORTARI e o Procurador-Geral de Justiça JOAO MACHADO DE ARAUJO NETO em exercício. Presidiu a sessão o Conselheiro JURANDIR NORBERTO MARÇURA.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 29 de Março de 2022.

ANTONIO CALIL FILHO
Conselheiro/Secretário em exercício

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 31/03/2022). São Paulo, 31/03/2022.

Paulo Cesar Alves Barbosa, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 01/04/2022, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (CUBATÃO-HABITAÇÃO E URBANISMO)

Paulo Cesar Alves Barbosa, OFICIAL DE PROMOTORIA